Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 323/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, abertura de **"RUAS"**, ligando o Loteamento Balneário das Garças ao Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande importância, trazendo para os moradores maior facilidade no ir e vir para as Escolas, Mercearias e Posto de Saúde, evitando assim, que se desloquem até a Av. Amaral Peixoto, ocasionando grandes transtornos para as pessoas que lá residem. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2002.

Alcemir Jóia
Vereador - autor